

nk

PORTARIA Nº 122 DI-Sec, DE 3 DE julho DE 1973

PORTARIA Nº 011 /PA-10-103 DE 05 DE JUNHO DE 1972

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Subchefe de Assuntos Tecnológicos do EMFA para conceder ou prorrogar licenças e autorizar a utilização de produtos de aerolevanteamento previstos nos itens IV e VI, do Artigo 17, do Decreto nº 71 267, de 25 de outubro de 1972.-

Brasília - DF. - General-de-Exército ARTHUR DUARTE CANDAL FONSECA.

Arthur Duarte

108/18

Arthur Duarte

AUTORIZADO por
[assinatura]
SE

Publicado
D.O. nº 132 de 12 JUL 73
BE nº 29 de 19 JUL 73
Adit. de
Fl. n.º